
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2021

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Maria de Fátima Lobato Tavares

Coordenação Adjunta: Rosa Maria da Rocha

Publicado em 12 de julho de 2021.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (2021).

Devido ao atual contexto sanitário da pandemia Covid-19 as atividades deste curso serão realizadas de maneira remota. Desta forma, candidatos de outros estados poderão concorrer a vaga.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Desenvolver ensino para reflexão sobre conceitos e práticas de promoção da saúde, tendo por base o conceito ampliado de saúde e a ação sobre os determinantes sociais de saúde;
- Criar capacidades de articular e mobilizar conhecimentos, incluindo o diálogo com outros saberes, outras ciências e outras políticas;
- Formar trabalhadores da saúde e de áreas correlatas sob novas perspectivas de ação, incluindo *empowerment* da comunidade, focando na equidade, na ética, e nos direitos à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais diplomados em cursos de graduação da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das diferentes esferas do governo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A abordagem pedagógica tem como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação. Baseia-se na construção de currículos orientados por competência que criem capacidades de articular e mobilizar conhecimentos. Trabalha com o desenvolvimento de atributos integrados (cognitivos, psicomotores e afetivos) que propiciem o desenvolvimento de práticas bem-sucedidas no cotidiano dos serviços.

A abordagem dialógica da competência valoriza o contexto e a história de indivíduos e comunidades, possibilitando uma integração maior entre aqueles que demandam e os que acolhem nos serviços de saúde. Visa o surgimento de acordos envolvendo as instituições formadoras e reguladoras, usuários e movimentos sociais.

O processo de construção das áreas de competência, nessa abordagem, partiu da investigação da prática de profissionais reconhecidos e indicados por diferentes atores, devido a qualidade das ações profissionais que realizam. O Programa de Formação compreende um curso de Especialização com 540 horas, composto de três Unidades de Aprendizagem:

Unidade 1-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social na Gestão de Políticas Públicas;

Unidade 2-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nas Instituições e Organizações;

Unidade 3-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nos Territórios e Comunidade.

O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

1. Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
2. Relatos de prática;
3. Atividades desenvolvidas em pequenos grupos – sistema de apoio ao docente (tutoria), sendo 1 tutor para 5 alunos;
4. Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da ENSP, bibliografia de referência e acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressa, CD e internet.

Em cada unidade de aprendizagem os atributos básicos e específicos se articularão na medida em que os cenários escolhidos, gestão de políticas, organizações e instituições e territórios e comunidade são parte de um todo. Esta relação ficará transparente à medida em que o programa contido nos dias da semana padrão for se delineando, configurando de forma mais transparente a transversalidade.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 23 (vinte e três) para candidatos de ampla concorrência, 06 (seis) para ações afirmativas e 01 (uma) para estrangeiros;

4.2. 20% (vinte por cento) do total das vagas, ou seja, 06 (seis) vagas serão providas por candidatos que se declararem: “pessoas com deficiência”, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos), ou indígenas;

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 189/2021, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para o ensino da Fiocruz, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), 7% serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e as demais vagas serão de ampla concorrência (AC).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios

de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo I) preenchido e assinado.
- Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em **Portaria GD-ENSP 004/2021** exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado, antes da homologação do resultado final, divulgada no dia 21/09/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br, informando local e horários.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em **Portaria GD-ENSP 002/2021**, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo II) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia 14/09/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo V.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia 21/09/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Não caberá recurso do recurso.

6. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas.

Período do curso: 29/09/2021 a 31/08/2022

Início do curso: 29/09/2021

Término das aulas: 24/06/2022

Período de Elaboração do TCC: 29/09/2021 a 24/06/2022

Prazo final de apresentação/entrega do TCC: 29/09/2021 a 31/08/2022

Término do curso: 31/08/2022

6.1. As aulas serão ministradas remotamente às quintas e sextas feiras, das 8h às 17h.

Observação:

A coordenação do curso e a ENSP se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

7. INSCRIÇÃO

De 12/07 a 11/08/2021

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, via Sistema, para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 7.1.1.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília do dia 11/08/2021).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME.

7.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma para tanto deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Mental e Atenção Psicossocial. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário eletrônico de inscrição e ANEXAR os documentos relacionados no subitem 7.1.1 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida e descrita abaixo, através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

7.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b. *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional). O *Curriculum vitae* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital.
- c. Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- e. Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (anexo IV). Os candidatos que não tenham vínculo empregatício, deverão informar na Carta de liberação não possuir vínculo e na Carta de intenção deverão informar a importância da Especialização para sua futura atuação;
- f. Declaração de Comprometimento e Disponibilidade, conforme modelo do (Anexo III).

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados

3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

7.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia 11/08/2021. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação;

7.2 Homologação das inscrições:

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;

- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia.
- c) No dia 17/08/2021 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.

8. SELEÇÃO E RESULTADO

Por ocasião da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa/Curso, quando solicitado. O Programa/Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

A seleção será realizada no período de 18/08 a 09/09/2021 e dela constarão 02 (duas) etapas.

8.1. Primeira Etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório, período de 18 a 20/08/2021.

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1ª Etapa:

- Curriculum vitae (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Carta de Intenção (máximo de 2 páginas);
- Carta de Indicação e Liberação da Instituição de origem ou carta de próprio punho, para candidatos que não tenham vínculo empregatício.

8.1.1. Análise do *Curriculum vitae* (pontuação máxima: 10)

- a) Cursos concluídos – 2,0 pontos
- b) Produção científica e Tecnológica – 1,0 ponto
- c) Experiência em docência/monitoria – 1,0 ponto
- d) Experiência profissional / Perspectivas do candidato – 6,0 pontos

8.1.2. Análise da Carta de Intenção: redigida pelo próprio candidato expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa Carta de Intenção deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos seguintes aspectos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais	01
2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver)	01
3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	02
4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	01

5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	02
6. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	02
7. Correção e propriedade da redação	01
Total de pontos	10

8.1.3 Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador ou carta de próprio punho, no caso de não possuir vínculo (pontuação máxima: 10).

8.2. A classificação dos candidatos na primeira etapa será baseada no somatório da nota de avaliação do Curriculum Vitae, Carta de intenção e Carta de indicação e liberação dividido por 3 (três).

8.2.1 Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 6 (seis) na 1ª Etapa, classificados em até duas vezes o número de vagas previstas no Edital.

Serão convocados para a 2ª etapa os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados na 1ª etapa.

8.3. Segunda Etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório, nos dias 06, 08 e 09/09/2021. A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência.

8.3.1 Serão utilizados os seguintes critérios:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

Total 10 pontos.

8.4. Critérios de conformação da nota final

8.4.1. A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção + Carta de Liberação) / 3;
- Nota da 2ª Etapa: Nota Entrevista;
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2.

8.5. O Resultado da segunda etapa será divulgado, no dia 14/09/2021, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8.6. Recurso relativo à 1ª e 2ª Etapas

8.6.1. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado da primeira ou na segunda etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O

formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

8.6.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo V) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado.

8.6.3. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias:

Primeira etapa: 26 e 27/08/2021;

Segunda etapa: 15/09/2021.

8.6.3. O resultado dos recursos serão divulgados na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), nos dias:

Primeira etapa: 03/09/2021;

Segunda etapa: 21/09/2021.

8.6.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

8.6.5. O resultado do recurso e resultado final serão divulgados na plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 21/09/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º) Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo; 2º) Maior tempo de formação; 3º) Candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos a mesma etapa de seleção descritas no item 7 (Seleção e Resultado).

10.1. INSCRIÇÃO

10.1.1 Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) *Curriculum vitae* atualizado;
- c) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- d) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;
- e) Passaporte e folha de visto;
- f) Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

11. MATRÍCULA

22 a 24/09/2021 (último dia até às 16h - horário de Brasília)

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado TITULARES E SUPLENTEs deverão enviar, no mesmo momento, a documentação exigida para a matrícula no curso, conforme informado no subitem 11.1 acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula do candidato selecionado como titular NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, se a documentação estiver em conformidade com o subitem 10.1, respeitando a ordem de classificação.

Será divulgada no dia 28/09/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 24/09/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação

de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar o diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (1 arquivo);

c. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);

d. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);

e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (1 arquivo);

f. Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados, enviada em PDF);

g. Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h. Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4;

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

12. BOLSAS DE ESTUDO

12.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

14. TITULAÇÃO

14.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão, somente, será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

16.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

16.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

16.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.7. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.8. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

16.9. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

16.10. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.11. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

16.12. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.13. ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.14. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

16.15. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

ANEXOS

I - FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III - DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE

IV - MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

V - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

VI - CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____/____/____ 3 – Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2021). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **DECLARO** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____ 3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **Negro (Preto ou Pardo)** ou () **Indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2021). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **Declaro** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - 2021 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV
MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da _____(área), declaro que o trabalhador _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social 2021 da ENSP. As aulas ocorrerão às quintas e sextas feiras, no horário de 8h às 17h e serão ministradas remotamente. Os momentos virtuais de interação se darão pela plataforma Zoom e pela plataforma Moodle. Declaro também estar ciente de que o curso inicia no dia 29 de setembro de 2021 e encerra em 31 de agosto 2022, com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - 2021

Número de inscrição: _____

Curso Pretendido: Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social

Etapa do Processo Seletivo

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() Inscrição não homologada

() Análise Curricular

() Entrevista

() Resultado Final

Justificativa do pedido:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de revisão:

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

ANEXO VI
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO	08 e 09/07/2021
INSCRIÇÃO	12/07 a 11/08/2021(último dia até às 16h - horário de Brasília)
ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (SECA)	12, 13 e 16/08/2021
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	17/08/2021
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	18 a 20/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	25/08/2021
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	26 e 27/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	03/09/2021
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	06, 08 e 09/09/2021
ENTREVISTA – COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	06 e 08/09/2021
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 2ª ETAPA (ENTREVISTA); - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	14/09/2021
- PRAZO PARA RECURSO REFERENTE 2ª ETAPA (ENTREVISTA); - PRAZO PARA RECURSO COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	15/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: - ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD; - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO (ENTREVISTA)	21/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	21/09/2021
PERIODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA DOS APROVADOS (TITULARES E SUPLENTE)	22 a 24/09/2021 (último dia até às 16h - horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO LISTA DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	28/09/2021
INÍCIO DO CURSO	29/09/2021